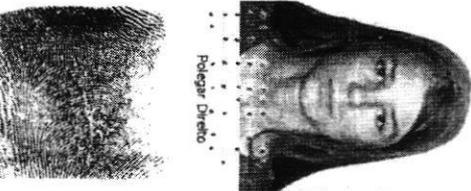




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição Direita

*Milena Griebler*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3110280934 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/12/2015

NOME: **MILENA GRIEBLER**

FILIAÇÃO: DÉCIO AMAURI GRIEBLER

EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER

NATURALIDADE: ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO: 12/12/2003

PROV. EXPEDIENTE: C NASC ERECHIM RS

MATRÍCULA: 098061 01 55 2003 1 00065 103 0047218 64

CPF: 026.066.510-06 PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature] 151381 / 151381

2 VIA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
 Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia  
 reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual  
 confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, 19 de abril de 2021  
 Emol. R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,60 = R\$ 13,40 Selo  
 0182.01.2000001.58178 a 58179 (300)

*Maira Biazi Selivon*  
 Escrevente Autorizada

18618940

18618940

*COPIA*





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/223.928-7	RS2201900111548	05/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
532.441.410-72	ROGERIO PIZZATTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**Alteração e Consolidação n.º 01  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ/MF – 30.195.733/0001-90

NIRE: 43208267382

**DECIO AMAURI GRIEBLER**, brasileiro, nascido em 12/12/1961, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1009881457 SSP/RS, inscrito no CPF: 366.476.670-91, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504; neste ato representado por seu procurador **ROGERIO PIZZATTO**, brasileiro, casado, Técnico contábil, nascido em 05/02/1974, portador do documento de identidade nº 3040401279 SSP/RS, inscrito no CPF N.º 532.441.410-72, residente à Rua Pernambuco, nº 1407, Linho, na cidade de Erechim/RS CEP: 99704-448.

**MILENA GRIEBLER**, brasileira, menor, nascida em 12/12/2003, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 3110280934 SSP/RS e inscrita no CPF nº 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504; neste ato representada por seu pai **DECIO AMAURI GRIEBLER** acima qualificado, e sua mãe **EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER**, brasileira, nascida em 04/10/1970, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4050394966 SSP/RS, inscrita no CPF nº 592.250.330-87, residente e domiciliada à Rua Paraguai, s/nº, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504; representados neste ato por procurador **ROGERIO PIZZATTO**, já qualificado anteriormente.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** – A sociedade passa a exercer as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E

1/4



MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E DE HIGIENE PESSOAL.

**Cláusula 2ª** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

## CONSOLIDAÇÃO

### QUADRO SOCIETÁRIO

**DECIO AMAURI GRIEBLER**, brasileiro, nascido em 12/12/1961, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1009881457 SSP/RS, inscrito no CPF: 366.476.670-91, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504.

**MILENA GRIEBLER**, brasileira, menor, nascida em 12/12/2003, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 3110280934 SSP/RS e inscrita no CPF nº 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504; neste ato representada por seu pai **DECIO AMAURI GRIEBLER** acima qualificado, e sua mãe **EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER**, brasileira, nascida em 04/10/1970, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4050394966 SSP/RS, inscrita no CPF nº 592.250.330-87, residente e domiciliada à Rua Paraguai, s/nº, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504.

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382.

1.1 – A sociedade adota como nome fantasia: **DECIO UTILIDADES DOMESTICAS**.

**Cláusula 2ª** – A sociedade têm sua sede administrativa à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504.

*Parágrafo Único* - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E

2/4



FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E DE HIGIENE PESSOAL.

**Cláusula 4ª** – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 03/04/2018.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DECIO AMAURI GRIEBLER</b>	27.000	R\$27.000,00
<b>MILENA GRIEBLER</b>	3.000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL:</b>	30.000	R\$30.000,00

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO**

**Cláusula 7ª** – A sociedade é administrada pelo sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**Cláusula 9ª** – Ao término de cada exercício social, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

**Cláusula 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



---

**Cláusula 11ª** – Os sócios poderão de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de “pro-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 12ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

### **DA RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 13ª** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (IN 35 DREI)**

**Cláusula 14ª** – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI*.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Erechim/RS – 04 de Junho de 2019.

---

**DECIO AMAURI GRIEBLER**

Sócio – Administrador representado por seu procurador ROGERIO PIZZATTO

---

**MILENA GRIEBLER**

Sócia representada por seu pai  
**DECIO AMAURI GRIEBLER**  
procurador ROGERIO PIZZATTO

---

**MILENA GRIEBLER**

Sócia representada por sua mãe  
**EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER**  
procurador ROGERIO PIZZATTO

4/4





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/223.928-7	RS2201900111548	05/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
532.441.410-72	ROGERIO PIZZATTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5055450 em 07/06/2019 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME, Nire 43208267382 e protocolo 192239287 - 06/06/2019. Autenticação: 382FE74F2229C8A51D9A5218BD7643C4B877AD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/223.928-7 e o código de segurança szo8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 7/17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320826738-2	30.195.733/0001-90	13/04/2018	03/04/2018

Endereço Completo:

RUA PARAGUAI 39 - BAIRRO IPIRANGA CEP 99700-504 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER	xxxxxxx	R\$ 27.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2019

Número: 5055450

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

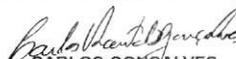
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Agosto de 2021 09:27

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000762949 e visualize a certidão)



21/263.752-5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.195.733/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRIEBLER E GRIEBLER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DECIO UTILIDADES DOMESTICAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARAGUAI</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.700-504</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(54) 3194-0052/ (54) 9953-0084</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 15:54:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.195.733/0001-90  
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E  
DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA PARAGUAI, 39 - IPIRANGA - Erechim / Rio Grande do Sul**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
**CNPJ: 30.195.733/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:19:22 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **E3AF.77A5.B539.DC04**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:06 do dia 29/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KRKL290721111606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017324171**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Endereço: **RUA PARAGUAI, 39  
IPIRANGA, ERECHIM - RS**

CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027230272**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/03/2021

Identificação			
CAD ICMS	039/0178870		
CNPJ	30.195.733/0001-90		
Razão Social	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Nome Fantasia	DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
Endereço			
Logradouro	RUA PARAGUAI		
Número	39	Complemento	
Bairro/Distrito	IPIRANGA		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 <sup>a</sup> DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Data Abertura	14/05/2018	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	HABILITADO	Data desta Situação	05/2018
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
CAE			
809030000 - UTILIDADES DOMESTICAS			
827000000 - BAZAR			

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>Nome/Razão Social:</b> GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b> DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
<b>CPF/CNPJ:</b> 30.195.733/0001-90	<b>Inscrição Municipal:</b> 102906	<b>Início da Atividade:</b> 02/05/2018
<b>Endereço:</b> RUA PARAGUAI, 39		<b>Bairro:</b> IPIRANGA
<b>Alvará emitido em:</b> 26/07/2019	<b>Processo:</b> 8536/2018	<b>Validade:</b> VALIDADE INDETERMINADA

<b>Atividade(s):</b> 4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação 4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
--

<b>Observações/Restrições:</b> LIBERADO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018 ART. 5º INCISO X PARÁGRAFO 2º PARA EDIFICAÇÕES LOTADAS JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 2.595/1994 ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00 M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS.  Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
---

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/08/2020 - 13:35  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000

Hora: 17:35

Data: 13/01/2021

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)**

RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA

Erechim - RS

99.700-504

Corte na linha pontilhada

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM</b> Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000			DAM/Parcela <b>19131976/000</b>	
	Entrega 07/01/2021	Período de Referência 2021	Vencimento 31/01/2021	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Incidência B - Outras Bases V - Valor Básico S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 30.195.733/0001-90 I.M.: 102906 I.E.: ISENTO RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504					
Área e Valor do Imóvel					
Tributos 371 P-Taxa de Funcionamento		Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 133,80
Observações Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.				TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 133,80 SUB-TOTAL 133,80 MULTA 0,00 JUCOS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 133,80	

Hora: 17:35  
Data: 13/01/2021

Autenticação Mecânica

BANRISUL CORRESPONDENTE  
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

CASI CENTRAL DE SERVICOS DE TRANSITO  
CNPJ 04.024.210/0001-70  
ERECHIM

PM ERECHIM  
DATA EFETIVACAO: 27/01/2021  
DATA: 27/01/2021 HORA: 10:41:55 RC 01/01  
NSU BERGS: 96065985/1119617298/494307  
VALOR: 133,80  
817800000017 338014732022  
101310003005 019131976102

032AF05CC051559AE7AE8D2434FE9B4E1847

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA  
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE  
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA:

JM



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **30.195.733/0001-90**  
Insc. Municipal...: **102906**  
Endereço.....: **RUA PARAGUAI, 39**  
Bairro.....: **IPIRANGA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4754-7/01 Com.varej.de móveis  
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria  
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório  
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação  
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria  
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação  
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190  
Emitida às 11:30:18 do dia 29/07/2021.  
Código de Autenticidade 3241.1C1F



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.195.733/0001-90

**Razão Social:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**Endereço:** RUA PARAGUAI 39 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2021 a 30/08/2021

**Certificação Número:** 2021080101333090670092

Informação obtida em 03/08/2021 08:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.195.733/0001-90  
Certidão n°: 23083001/2021  
Expedição: 29/07/2021, às 11:30:46  
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.195.733/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA PARAGUAI, 39.

29 de Julho de 2021, às 11:28:36

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **149dec4dc364b914aff0c8c49e95941e**

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/04/2018				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	104
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	05/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>				
Selo Ouro - Certificado Digital				
366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER	Administrador		05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>				
Selo Ouro - Certificado Digital				

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00095 Livro: 00004

**31 DE DEZEMBRO DE 2020****ATIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>A T I V O</b>	<b>355.517,88</b>	<b>149.207,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>355.517,88</b>	<b>149.207,00</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>249.635,46</b>	<b>40.369,67</b>
<b>CAIXA</b>	<b>82.126,85</b>	<b>40.290,00</b>
Caixa	82.126,85	40.290,00
<b>BANCOS</b>	<b>142.508,61</b>	<b>79,67</b>
Banco Sicoob	142.508,61	79,67
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
Aplicação Sicoob	25.000,00	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.196,24</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.196,24</b>
Duplicatas a Receber	0,00	4.196,24
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>105.882,42</b>	<b>104.641,09</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>104.583,93</b>	<b>104.641,09</b>
Empréstimo a Sócios	104.583,93	104.641,09
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>1.298,49</b>	<b>0,00</b>
Simplex Federal a Recuperar	1.298,49	0,00

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
 Fone: (054)99615-955  
 CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00096 Livro: 00004

31 DE DEZEMBRO DE 2020

**PASSIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>PASSIVO</b>	<b>355.517,88</b>	<b>149.207,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>70.701,00</b>	<b>20.285,47</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>36.784,76</b>	<b>0,00</b>
Sicoob - Empréstimo	36.784,76	0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>12.072,94</b>	<b>11.741,61</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>12.072,94</b>	<b>11.741,61</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>1.419,29</b>	<b>3.999,33</b>
Pro-labore a Pagar	0,00	2.002,50
Salários a Pagar	1.028,34	1.472,00
Previdência Social a Pagar	162,28	375,50
FGTS a Pagar	228,67	149,33
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>19.614,96</b>	<b>4.544,53</b>
ICMS a Recolher	0,00	976,10
IRRF a Recolher	6,65	0,00
Simplex Federal a Recolher	19.608,31	3.568,43
<b>PROVISÕES</b>	<b>809,05</b>	<b>0,00</b>
Férias a Pagar	809,05	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>284.816,88</b>	<b>128.921,53</b>
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>284.816,88</b>	<b>128.921,53</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>284.816,88</b>	<b>128.921,53</b>
Lucros Acumulados	(219.759,83)	39.683,70
Resultado do Exercício - Período do Balanço	504.576,71	89.237,83

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 355.517,88 com Passivo, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
 RG: 1009881457/SSP RS  
 CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
 Fone: (054)99615-955  
 CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00097 Livro: 00004

**31 DE DEZEMBRO DE 2020  
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.042.916,32</b>	<b>297.417,42</b>
<b>RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS</b>	<b>1.042.916,32</b>	<b>297.417,42</b>
<b>Venda de Mercadoria - Mercado Interno</b>	<b>1.042.916,32</b>	<b>297.417,42</b>
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	1.019.701,24	270.496,87
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins	23.215,08	26.920,55
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(95.803,95)</b>	<b>(11.905,32)</b>
<b>DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(28.587,13)</b>	<b>(398,42)</b>
<b>Devoluções Sobre Vendas</b>	<b>(28.587,13)</b>	<b>(398,42)</b>
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(28.207,33)	(398,42)
Devoluções de Vendas de Mercadoria/Produto com ST de ICMS	(379,80)	0,00
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(67.216,82)</b>	<b>(11.506,90)</b>
Simplex Federal - s/vendas/serviços	(67.216,82)	(11.506,90)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>947.112,37</b>	<b>285.512,10</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(387.212,86)</b>	<b>(169.893,15)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(387.212,86)</b>	<b>(169.893,15)</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>(387.212,86)</b>	<b>(169.893,15)</b>
Custo da Mercadoria Vendida	(365.584,62)	(161.805,31)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(14.791,37)	(3.685,11)
Diferencial de Alíquota ICMS	(6.836,87)	(4.402,73)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>559.899,51</b>	<b>115.618,95</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(55.322,80)</b>	<b>(26.381,12)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>(36.383,12)</b>	<b>(19.058,39)</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>(36.383,12)</b>	<b>(19.058,39)</b>
<b>Remuneração</b>	<b>(29.890,93)</b>	<b>(18.246,67)</b>
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(10.122,33)	(13.500,00)
Salários	(19.768,60)	(4.746,67)
<b>Encargos Sociais</b>	<b>(1.793,34)</b>	<b>(411,72)</b>
FGTS	(1.793,34)	(411,72)
<b>Provisões</b>	<b>(4.698,85)</b>	<b>(400,00)</b>
Provisões de Férias	(2.936,78)	0,00
Provisões 13º Salário	(1.762,07)	(400,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(15.528,85)</b>	<b>(4.942,69)</b>
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(15.528,85)</b>	<b>(4.942,69)</b>
Despesas de Material de Uso e Consumo	(4.393,32)	0,00
Despesas com Internet	(944,54)	(517,57)
Despesas Telefônicas		



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
 Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00098 Livro: 00004

31 DE DEZEMBRO DE 2020

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	2020	2019
Despesas Postais	(84,80)	(30,71)
Despesas com Cartório	(9,20)	0,00
Despesas com Energia Elétrica	(765,80)	0,00
Despesas com Processamento de Dados	(672,05)	(381,33)
Serviços de Terceiros	(3.260,57)	(638,78)
Impostos e Taxas Municipais	(150,00)	(949,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(148,40)	0,00
Serviços Contábeis	(129,89)	(51,78)
Despesas com Água e Esgoto	(4.324,00)	(2.040,00)
	(646,28)	(333,52)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(3.213,16)</b>	<b>(2.130,67)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>167,71</b>	<b>2,88</b>
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	49,57	2,85
Juros Recebidos	118,14	0,00
Descontos Obtidos	0,00	0,03
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(3.380,87)</b>	<b>(2.133,55)</b>
Juros Sobre Financiamentos	(1.254,41)	(1.127,20)
Despesas Bancárias	(1.887,82)	(997,08)
Descontos Concedidos	(211,21)	0,00
Juros de Mora	(27,43)	(9,27)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(197,67)</b>	<b>(249,37)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	<b>(197,67)</b>	<b>(249,37)</b>
IOF/IOC	(197,67)	(249,37)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>504.576,71</b>	<b>89.237,83</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>504.576,71</b>	<b>89.237,83</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>504.576,71</b>	<b>89.237,83</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>504.576,71</b>	<b>89.237,83</b>

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
 RG: 1009881457/SSP RS  
 CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00099 Livro: 00004

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Contas Contábeis</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>128.921,53</b>	<b>39.259,61</b>
SALDO INICIAL	128.921,53	39.259,61
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.830,58</b>	<b>424,09</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.830,58	424,09
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>504.576,71</b>	<b>89.237,83</b>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	504.576,71	89.237,83
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>	<b>(350.511,94)</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVIDENDOS A DISTRIBUIR</b>	<b>(350.511,94)</b>	<b>0,00</b>
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(350.511,94)	0,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>284.816,88</b>	<b>128.921,53</b>

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00100 Livro: 00004

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL**

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;  
Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;  
Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;  
Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;  
Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

**NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS****A ) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2020 e encerrado em 31/12/2020, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

**B) CAIXA E EQUIVALENTES**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

**C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

**D) OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.**

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

**E ) ESTOQUES.**

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

**F) IMOBILIZADO.**

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Máquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda . Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

**G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES**

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00101 Livro: 00004

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**H) EMPRESTIMOS**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

**NOTA 03 - IMOBILIZADO.**

O imobilizado está assim composto:

**BENS E DIREITOS EM USO**

Móveis e Utensílios  
Máquinas e Instalações  
Veículos  
Computadores e Periféricos

- (-) Depreciação acumulada
- (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações
- (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios
- (-) Depreciação Acumulada Veículos
- (-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos

**NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL.**

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), composto por 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00102 Livro: 00004

### TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 19/02/2021 às 14:30 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Decio Amauri Griebler e Secretária Sra. Milena Griebler.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100 % do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício de 2020 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 19/02/2021.

---

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

---

ADMINISTRADORA: MILENA GRIEBLER  
RG: 3110280934/SSP RS  
CPF: 026.066.510-06  
REPRESENTADO POR SEU PAI  
DECIO AMAURI GRIEBLER  
CPF: 366.476.670-91



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 Folha: 00103 Livro: 00004

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)**

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr Líquid Societ
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.921,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	506.407,29	0,00	5
Ajustes Instrumentos Financeiros, Líq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realiz Reserva Reavaliação, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(350.511,94)	0,00	(3)
<b>Saldos Finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284.816,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2</b>

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
 RG: 1009881457/SSP RS  
 CPF: 366.476.670-91

CONTAB  
 CPF: 66  
 CRC: R  
 RG: 106



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME				
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	05/05/2021
Quantidade de páginas:	104		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS071812O4	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>				
Selo Ouro - Certificado Digital				
366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER	Administrador		05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

### Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI	1,9859
2	Liquidez Corrente	7,3282
3	Liquidez Geral	7,3282
4	Grau de Individamento	0,1365
5	Solvencia Geral	7,3282

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOSE ENAF MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS



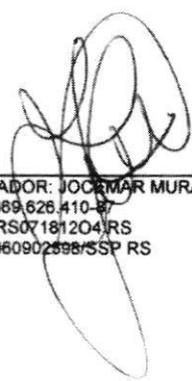
## Relatório de Análise Econômica e Financeira

**Empresa:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**CNPJ:** 30.195.733/0001-90    **IE:** 0390178870  
**Endereço:** RUA RUA PARAGUAI, 39  
**Bairro:** IPIRANGA  
**Cidade:** ERECHIM - RS

**Emp.:** 860  
**Fone:** (054)99615-955  
**CEP:** 99.700-504  
**Período:** 01/01/2020 a 31/01/2020

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI  Fórmula: $CONTASALDO[3]/CONTASALDO[301]$ Valores: 69.585,97/49.096,91  Contas: 3            1.01.01            DISPONIVEL 301           2.01            PASSIVO CIRCULANTE	1,4173
2	Liquidez Corrente  Fórmula: $CONTASALDO[2]/CONTASALDO[301]$ Valores: 201.465,39/49.096,91  Contas: 2            1.01            ATIVO CIRCULANTE 301           2.01            PASSIVO CIRCULANTE	4,1035
3	Liquidez Geral  Fórmula: $CONTASALDO[2]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])$ Valores: 201.465,39/(49.096,91+0,00)  Contas: 2            1.01            ATIVO CIRCULANTE 301           2.01            PASSIVO CIRCULANTE 375           2.03            PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4,1035
4	Grau de Individoamento  Fórmula: $(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])/CONTASALDO[1]$ Valores: (49.096,91+0,00)/201.465,39  Contas: 301           2.01            PASSIVO CIRCULANTE 375           2.03            PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1            1            A T I V O	0,2437
5	Solvencia Geral  Fórmula: $CONTASALDO[1]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])$ Valores: 201.465,39/(49.096,91+0,00)  Contas: 1            1            A T I V O 301           2.01            PASSIVO CIRCULANTE 375           2.03            PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4,1035

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
 RG: 1009881457/SSP RS  
 CPF: 366.476.670-91

  
 CONTADOR: JOOMAR MURARI  
 CPF: 689.626.410-87  
 CRC: RS07181204/RS  
 RG: 1060902598/SSP RS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175450495 em 06/05/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/144.652-1	zDSM

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME
Nire:	
CNPJ:	30.195.733/0001-90
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	1RS07181204	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER		05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, quinta-feira, 06 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/144.652-1.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)  
Público(a), em 06/05/2021, às 18:16.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 06 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/144.652-1.



## GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

### DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.195.733/0001-90, com sede administrativa na rua Paraguai, nº 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-504, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457 e CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Erechim/RS, 12 de janeiro de 2021.

JOCEMAR  
MURARI:669626410  
87

Assinado de forma digital por  
JOCEMAR MURARI:66962641087  
Dados: 2021.01.12 15:42:52  
-03'00'

---

JOCEMAR MURARI  
Contador CRC: 71812



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-112 Erechim - RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CNPJ 30.195.733/0001-90, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 07 de junho de 2021.

**Camila Kostaneski**  
Diretora de Compras e Licitações



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PINGO DE GENTE I**

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS.

**(54) 3015-1155**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

ESC. ED. INFANTIL CGM LTDA  
CNPJ: 09.016.415/0001-52  
Rua Nelson Ehlers, 379  
B. Centro - Erechim - RS

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
23BPM/PCS

OF/PMSC/2020/119543

São Bento do Sul, 16 de julho de 2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **23º Batalhão de Polícia Militar** do Estado de Santa Catarina, sediado na cidade de São Bento do Sul, atesta a capacidade técnica da empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 - Ipiranga, Erechim-RS.

Que os produtos e serviços prestados atendem satisfatoriamente as necessidades dessa organização militar, em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Documento assinado eletronicamente  
GIOVANE DANIEL BUENO DE OLIVEIRA  
Soldado 1ª Classe PM AUX P4 - 23BPCS

Ao Senhor  
Alexandre Görden  
Analista de Licitações



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PINGO DE GENTE I**

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS.

**(54) 3015-1155**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

ESC. ED. INFANTIL CGM LTDA  
CNPJ: 06.016.475/0001-52  
Rua Nelson Ehlers, 379  
B. Centro - Erechim - RS

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitações  
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-112  
Fone: 54 3520-7023

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ **30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-504, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 16 de julho de 2020.

**Aline da Costa Pietroski**  
**Diretora de Compras e Licitações**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **griebler e griebler Ltda**

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler Ltda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 05/06/2023**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>Nome/Razão Social:</b> GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b> DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
<b>CPF/CNPJ:</b> 30.195.733/0001-90	<b>Inscrição Municipal:</b> 102906	<b>Início da Atividade:</b> 02/05/2018
<b>Endereço:</b> RUA PARAGUAI, 39		<b>Bairro:</b> IPIRANGA
<b>Alvará emitido em:</b> 26/07/2019	<b>Processo:</b> 8536/2018	<b>Validade:</b> VALIDADE INDETERMINADA

**Atividade(s):**  
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos

**Observações/Restrições:**  
LIBERADO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018 ART. 5º INCISO X PARÁGRAFO 2º PARA EDIFICAÇÕES LOTADAS JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 2.595/1994  
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00 M².  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/08/2020 - 13:35

[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000

Horas: 17:35

Data: 13/01/2021

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)

RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA

Erechim - RS

99.700-504

Corte na linha pontilhada

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM</b> Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000			DAM/Parcela <b>19131976/000</b>	
	Emissão 07/01/2021	Período de Referência 2021	Vencimento 31/01/2021	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Incidência D - Outras Bases V - Valor Devido S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 30.195.733/0001-90 I.M.: 102906 I.E.: ISENT0 RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504					
Área e Valor do Imóvel					
Tributos		Inc.	Base de Cálculo	Aliquota	Valor (R\$)
371 P-Taxa de Funcionamento		C	0,00	30,0000	133,80
Observações				TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	133,80
Receber somente até o vencimento.				SUB-TOTAL	133,80
Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.				MULTA	0,00
				JUROS	0,00
				DESCONTO	0,00
				TOTAL (R\$)	133,80

Autenticação Mecânica

BANRISUL CORRESPONDENTE  
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

USJ CENTRAL DE SERVICOS DE TRANSITO  
CNPJ 04.024.210/0001-70  
ERECHIM

PM ERECHIM  
DATA EFETIVACAO: 27/01/2021  
DATA: 27/01/2021 HORA: 10:41:55 RC 01/01  
NSU BERGS: 95065985/1119617298/494307  
VALOR: 133,80  
817800000017 338014732022  
101310005005 019131976102

032AF09CC051559AE7AE8D2434FE9B4E1847

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA  
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE  
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **griebler e griebler Ltda**

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler Ltda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 05/06/2023**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

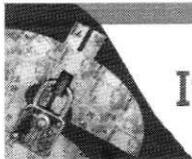
**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**CPF / CNPJ:** 30195733000190**LIMPAR****Data da consulta:** 30/07/2021 09:12:04**Data da última atualização:** 29/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/08/2021 às 14:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.195.733/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6115.5B04.AFAB.8508 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ: **30.195.733/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30.195.733/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h57min28 do dia 21/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5PIW.3PY8.V8WE.EDBT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

### DECLARAÇÕES

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara perante à Lei, que até a presente data:

a) **Não** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

e) Atende à norma **do inciso XXXIII** do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

h) Declaração expressa que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)

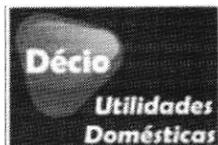
i) Está **enquadrada com microempresa** ou empresa de pequeno porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

j) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

#### GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90  
e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



## GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

### Declara

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

- Declara que **não** possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na citação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o modelo de declaração de ausência de vínculo, anexo V do edital.

- Declara que possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

- Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

- Declara que a Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA-MA**, na modalidade **PREGÃO Nº 013/2021**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

- que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

Erechim, 13 de Agosto de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER  
E GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 13-08-2021 17:05:54

Décio Amauri Griebler  
Representante Legal

12/08/2021

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**CPF / CNPJ:** 30195733000190

LIMPAR

**Data da consulta:** 12/08/2021 13:37:05

**Data da última atualização:** 11/08/2021 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

